



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CGLFIS - Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - @cidade_unidade@ - - www.ufrgs.br
prédio 43176

DESPACHO

A CGLFIS manifesta aqui que o Prof^o Luis Gustavo Pereira, cumpriu as etapas previstas na Resolução 03/2020 desta COMGRAD para oferecimento, em caráter emergencial, da disciplina FIS01261 - Física Geral III – A, turma A, e está de acordo com a implementação das aulas remotas conforme proposto.

Mas destacamos que, conforme os documentos 2196572 e 2196561 apresentados, dos 22 alunos matriculados somente 14 responderam à consulta realizada pelo professor, e, destes, 13 concordaram com o reinício da forma proposta e 01 declarou-se impossibilitado. Os demais não se manifestaram.

Como não há concordância de todos matriculados, solicitamos que a Chefia do Departamento de Física manifeste-se quanto a esta situação.

Atenciosamente,

Prof^a Magale Bruckmann

Coordenadora da COMGRAD das Licenciaturas em Física



Documento assinado eletronicamente por **MAGALE ELISA BRUCKMANN, Coordenador da Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física**, em 09/07/2020, às 15:07, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2198825** e o código CRC **64B071B8**.